



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO Nº

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA (Ronário)

COAUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Beleza)

EMENTA: Solicita que o Poder Executivo autorize que os professores da Rede Municipal de Ensino utilizem o transporte escolar.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria de Educação, **para que seja autorizado que os professores da Rede Municipal de Ensino utilizem o transporte escolar municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete justa reivindicação dos professores da Rede Municipal de Ensino, uma vez que diante da restrição de horários do transporte coletivo municipal, o deslocamento dentro do município, até seu local de trabalho, muitas vezes ocasiona diversos transtornos aos professores.

Considerando que o Transporte Escolar Municipal funciona regularmente e pontualmente, ao autorizar que os professores devidamente identificados e em deslocamento ao local de trabalho utilizem o transporte escolar, o Poder Executivo estará contribuindo para a redução dos transtornos causados pela restrição de horários do transporte coletivo municipal.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e certo do atendimento por parte do Poder Executivo, antecipo os agradecimentos.

Porto Real, 20 de abril de 2022.

Ronário de Souza da Silva

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003200300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

